

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Fls. Nº 205
8
Municipal de Marabá

PROCESSO Nº 056/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONAS URBANA E RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DA CONGEM Nº 179 /2013

Trata-se da análise de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços** nº 027/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM (Processo nº 056/2013), do tipo menor preço global, requerido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objetivando a eventual contratação de empresa para gerenciamento da qualidade da água nas unidades de ensino da rede municipal de educação, zonas urbana e rural, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações contidas nos anexos I e II (termo de referência e memorial descritivo/especificações técnicas).

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado.

Analisando-se os autos, observa-se que o procedimento foi instruído com a seguinte documentação:

- Ofício solicitando a formalização de procedimento licitatório (Ofício nº 649/2013-SEMED/GS - fls. 02/03);
- Especificação dos Serviços e Termo de Referência (fls. 04/06);
- Extrato de detalhamento da dotação orçamentária (fl. 07);
- Declaração subscrita pelo ordenador, atestando que a despesa contraída não comprometerá o orçamento de 2013 e que possui adequação orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO, em atendimento ao art. 16 da LRF (fl. 08);

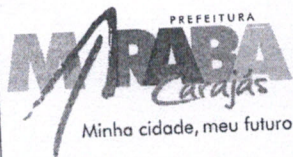


- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, assinado pelo servidor responsável (fl. 09);
- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do procedimento licitatório (fl. 10);
- Termo de referência (fls. 11/17);
- Orçamentos apresentados por 03 (três) Empresas do ramo (fls. 18/33);
- Cálculo do valor médio da contratação (**R\$ 847.864,00**), com base nos orçamentos apresentados no processo (fl. 34);
- Cronograma de execução dos serviços (fl. 35);
- Despacho do Presidente da CEL/SEVOP (fl. 37);
- Portaria de nomeação dos membros da CEL/SEVOP (fl. 38);
- Minuta do edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Termo de referência”; II – “Memorial descritivo/Especificações técnicas”; III – “Modelo de proposta”; IV – “Planilha para composição de preço”; V – “Modelo de procuração”; VI A/B, VII e VIII – “Modelos de declaração”; IX – “Minuta de ata de registro de preços”; X – “Minuta do contrato”; XI – “Modelo de declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas”; XII – “Cronograma de execução dos serviços” e XIII – “Comprovante de retirada do edital” (fls. 40/83);
- Parecer jurídico da PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 91/92);
- Edital e respectivos anexos (fls. 93/135);
- Aviso de licitação, cuja sessão foi designada para o dia 30/07/2013 (fl. 136);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação na IOEPA (fl. 139);
- Comprovantes de retirada do edital pelas Empresas interessadas (fls. 140/142); e
- Segunda portaria de nomeação dos membros da CEL/SEVOP (fls. 202/203).

Segundo se infere da ata da **sessão pública do pregão** realizada na data de **30/07/13** (fls. 191/192), apenas a Empresa **“ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA”** compareceu ao ato, tendo sido efetivado o credenciamento do representante legal da mesma.

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo a proposta comercial da licitante, no valor de R\$ 510.000,00 (fls. 154/162), bem como a documentação de habilitação da mesma (fls. 164/190).

CS



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONGEM DIAUDI

2013

Município de Marabá

Em seguida, o Pregoeiro negociou com a Empresa acima, a qual reduziu o valor da proposta comercial para **R\$ 508.000,00**.

Sucessivamente, foram analisados os documentos de habilitação da Empresa, constatando-se, na oportunidade, a ausência do balanço patrimonial.

Diante disso, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação do balanço patrimonial, o que foi devidamente atendido (fls. 193/201).

Assim, a Empresa "**ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**" foi declarada habilitada e por conseguinte, **vencedora** no presente certame, com a proposta comercial no valor de **R\$ 508.000,00**.

Ao final do ato, a licitante declinou expressamente do direito de interpor recurso.

Assim, analisamos a documentação da Empresa declarada vencedora, tendo verificado que a mesma atendeu às exigências contidas no ato convocatório.

Relativamente aos demais atos e termos do presente procedimento, cumpre-nos destacar que não consta dos autos, o comprovante de publicação do aviso de licitação em jornal de circulação regional.

Ante o exposto, para fins de regularidade processual, recomendamos o retorno dos autos à CEL/SEVOP, para fins de esclarecimentos acerca da falta de comprovação da publicação do aviso de licitação em jornal de circulação regional.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 19 de julho de 2013.

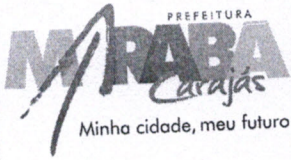
Ana Karolina Lourenço Costa

Ana Karolina Lourenço Costa
Analista de Controle Interno
Matrícula n° 36530/2013-GP

Quitéria Sá dos Santos
Quitéria Sá dos Santos
Diretora de Análise de Processos
Portaria 1202/2013-GP

De acordo.

À CEL/SEVOP, para conhecimento e manifestação.

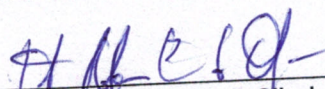


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONGEM DIAUDI
18. Nº 208
Prefeitura Municipal de Marabá


Félix Antônio Costa de Oliveira
Portaria 015/2013-GP
Controlador Geral do Município